



Suspensão expediente na Justiça Federal 2ª feira (27)

Prazos serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente

Não haverá expediente na Justiça Federal do Espírito Santo, no dia 27 de outubro de 2008. O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Joaquim Antônio Castro Aguiar, determinou a suspensão do expediente no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 799, de 09 de outubro de 2008.

No dia 28 de setembro, **Dia do Servidor Público**, haverá expediente normal. Os prazos judiciais que vencerem no dia 27 de outubro serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Confira a portaria, na íntegra, na página da Justiça Federal na internet (www.jfes.jus.br).



Emarf exhibe videoconferência sobre Sanções Políticas

Será sexta-feira, 31, no auditório da Justiça Federal (Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória)

A Escola de Magistratura Federal da 2ª Região transmitirá por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, no dia 31 de outubro, sexta-feira, das 9h30 às 12h30, o Programa de Estudos Avançados "Ciclo de Debates de Direito Tributário - 7º Encontro" sobre "Sanções Políticas". O evento é gratuito e aberto ao público. Magistrados Federais devem se inscrever pelo módulo do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (Cae) na internet (www.trf2.gov.br/emarf). Servidores e demais interessados podem fazer suas inscrições pelo telefone (27) 3183-5187 ou e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br. A participação dá direito a certificado.

Saem resultados das provas para estágio de Direito

As listas estão disponíveis na página da Justiça Federal na internet

Foram divulgados nesta semana os resultados de dois processos seletivos para estágio de Direito na Justiça Federal do Espírito Santo: a prova da Emarf, realizada no dia 16, e a da Turma Recursal e Juizados Especiais Federais, aplicada no dia 18.

No caso da seleção para vagas da Emarf, os aprovados já podem se apresentar para início do estágio, munidos de duas fotos 3x4 (recentes); Identidade Civil (cópia); CPF (cópia); comprovante de residência (cópia); declaração (atestado) de que o estudante está matriculado, ano/período

que está cursando (necessariamente do 6º ao 9º) e o número de matrícula; histórico escolar com coeficiente de rendimento (necessariamente acima de 6,0); comprovante de conta corrente bancária individual (CEF, BB, Banco Real), sendo que para a CEF é necessário o dígito da agência. A comprovação bancária deve ser feita por declaração do banco, extrato, cópia de talão de cheques ou cópia de cartão magnético.

Quanto ao processo seletivo da TR/ES e JEFs, o prazo para apresentação de recursos venceu nesta

sexta, 24, e a divulgação do resultado destes será feita na terça, 28. Contudo, o início do estágio para quem já foi aprovado também é imediato.

Mais informações

Núcleo da Emarf no Espírito Santo: (27) 3183-5187 e nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Estágio: (27) 3183-5047 ou sedre@jfes.jus.br.